



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º. 1.458/2015

**“DÁ ATUAL RUA 04, LOCALIZADA NO
BAIRRO BONSUCESSO I, A DENOMINAÇÃO
DE RUA PAULO TITO REGANINI”.**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Rua 04, situada no Bairro Bonsucesso I, neste Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de **“RUA PAULO TITO REGANINI”**.

Art. 2º. A Rua Paulo Tito Reganini limita-se Norte: com a Rua 03, ao Sul: com a Rua 05, ao Leste: com a Avenida Terra no Bairro Vitória e ao Oeste: com a Avenida B.

Art. 3º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário do município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas informações, e comunicar a nomenclatura a Telemar, Escelsa, SAAE, Correios e demais órgãos interessados.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 07 (sete) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e quinze (2015).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal